



Indicação nº 163/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico à Secretária Municipal de Saúde de Diamantino-MT a necessidade de: Reestruturar o sistema de ponto eletrônico para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), especificamente para os que atuam na zona rural do município, priorizando a adoção do registro manual de frequência, acompanhado de relatórios de atividades.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação visa atender às demandas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam em áreas rurais de difícil acesso no município de Diamantino. É notório que as peculiaridades da zona rural impõem desafios consideráveis aos profissionais da saúde, como longas distâncias, dificuldades de locomoção e a necessidade de deslocamento constante entre comunidades distantes e a unidade de referência (ESF).

Nessas condições, o sistema de ponto eletrônico se mostra ineficaz e muitas vezes inviável, comprometendo o pleno exercício das atividades dos ACS. A substituição ou flexibilização desse sistema, com a adoção de registro manual de frequência e relatórios de atividades detalhados, garantiria maior autonomia, eficiência e adequação à realidade da categoria no campo.

Esta medida contribuirá para a valorização do trabalho dos ACS, assegurando condições mais justas e realistas para o desempenho de suas funções essenciais à atenção básica de saúde, sem prejuízos ao controle e à transparência da gestão pública.

Nestes termos, pede deferimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI

Data: 04/06/2025 14:31:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.